



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.995, de 17 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002727/2008-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2008, pensão vitalícia a **MARIA DOS ANJOS NUNES MARTINS DA SILVA**, na qualidade de viúva do ex-servidor **FERNANDO MAIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 777524, aposentado no cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão “IV”, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 218, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do art. 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente